



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0279/22, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios intersecretariais entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Governo para criar um canal de atendimento e agendamento no Hospital do Servidor Público Municipal.

No entanto, encontra-se em tramitação o projeto de lei nº 0350/21, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, que cria a Central de Atendimento do Hospital do Servidor Público. Ou seja, trata-se de projetos que versam sobre matéria correlata.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0350/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

ALESSANDRO GUEDES
Relator